Jose Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pi Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
Nº 5866 EM 1810410

FUNCIONARIO

PORTARIA N.º 546/2010

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal n.º 303/2009 na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1° - Fica revogada em todo o seu teor, a Portaria Municipal sob n.º 303/2009 de 07 de julho de 2009, que concede à Servidora Municipal **MARLENE ADRIANA RAMPANI**, inscrita no Registro Geral RG: n.º 5.705.850-1, função gratificada para responder pelos Empenhos e Arquivos da Secretaria Municipal de Fazenda.

2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1° de fevereiro de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de fevereiro de 2010.

Prefeito Municipal